

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CURSO PRÉ-ENEM

Edital 02/2017

A Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CURSO PRÉ-ENEM.

1.1- DO OBJETO DO CURSO

1.1.1 O Curso Pré-Enem do IFCE visa preparar estudantes oriundos da rede pública de ensino para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de modo a promover condições igualitárias de ingresso no ensino superior.

1.1.2 As aulas serão realizadas de segunda a sexta das 18h30 às 21h30 no IFCE - *campus* de Fortaleza.

1.2- DAS VAGAS

1.2.1 O IFCE - *campus* de Fortaleza disponibiliza 45 vagas, sendo:

1.2.2 40 vagas para candidatos matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas e/ou que já tenham concluído em escolas públicas.

1.2.3 05 vagas para candidatos que sejam matriculados em algum curso técnico integrado do IFCE - *campus* de Fortaleza.

1.3- DAS INSCRIÇÕES

1.3.1 As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de Formulário de Inscrição, com informações fornecidas pelo candidato, via *on-line*, e que estará disponível no período de 26 de abril a 30 de abril de 2017.

1.3.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades constatadas durante a entrevista e/ou nos documentos apresentados.

1.4- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.4.1 Estar cursando o 3º ano do ensino médio em escola pública;

1.4.2 Ter concluído o ensino médio em escola pública;

1.4.3 Residir em Fortaleza ou na região metropolitana de Fortaleza;

1.4.4 Possuir renda familiar *per capita* de até 1,5 salário.

1.5- DO PROCESSO SELETIVO

1.5.1 O Processo Seletivo para o Curso Preparatório para o Enem será realizado em duas etapas.

1ª Etapa:

1.5.2 Ocorrerá mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, via *on-line*, que estará disponível no período de 26 a 30 de abril de 2017 no *link*:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfctlp5_7TKgNpCM0BwtlpsKOSTQb_upuYq-NUI5b9TLfMLAg/viewform.

1.5.3 Serão classificados para a segunda etapa **80 candidatos** matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas ou que já tenham concluído em escolas públicas e **10 candidatos** que sejam matriculados em curso técnico integrado do IFCE, *campus* de Fortaleza.

2ª Etapa:

1.5.4 A segunda etapa será constituída de entrevista dos classificados e análise dos documentos comprobatórios.

1.5.5 A segunda etapa será realizada nos dias 04, 05 e 08 de maio, na sala de reuniões da Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza. Nesta etapa deverão ser entregues os seguintes documentos:

- *Cópia do documento de identificação com foto (RG ou carteira de trabalho ou reservista ou CNH);*
- *Cópia do comprovante de endereço do candidato (água ou luz ou telefone ou cartão de crédito);*

- *Cópia da declaração de que cursa o 3º ano do ensino médio em escola pública, ou diploma de conclusão do ensino médio em escola pública;*
- *Cópia do comprovante da renda (ver orientações no ANEXO I).*

1.5.6 Os resultados da 2ª etapa serão divulgados no dia 10 de maio de 2017 no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/fortaleza> e na recepção geral do *campus* de Fortaleza.

1.5.7 Será considerado eliminado da seleção o candidato que não comparecer à entrevista na data informada na divulgação do resultado da 1ª etapa munido dos documentos elencados no item 1.5.5.

1.6- DOS RECURSOS

1.6.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado parcial do edital no dia 11 de maio de 2017.

1.6.2 Os recursos (utilizar o formulário em anexo - ANEXO II) deverão ser impressos e ser entregues na recepção geral do IFCE - *campus* de Fortaleza ou poderão ser submetidos *on-line* através do endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/fortaleza>.

1.6.3 O resultado do recurso será divulgado no dia 12 de maio de 2017, no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/fortaleza> e na recepção do *campus* de Fortaleza.

1.7- RESULTADO FINAL

1.7.1 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo e divulgada por meio do endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/fortaleza> e na recepção do *campus* de Fortaleza.

1.7.2 Havendo empate, o candidato de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

1.7.3 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas para o projeto.

1.8 - DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

1.8.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Recepção Geral do *campus* de Fortaleza para realizarem suas matrículas, com a documentação descrita abaixo, nos dias 15 e 16 de maio de 2017, no horário das 7h às 20h.

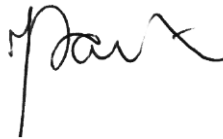
- Ficha de Matrícula preenchida (ANEXO III)
- Documento oficial de identidade;
- CPF

1.8.2 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal mediante procuração por escrito e assinada pelo candidato.

1.8.3 Para os candidatos menores de 18 anos, a ficha de matrícula deve ser, obrigatoriamente, assinada também pelo seu responsável legal.

1.8.4 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **1.6.1** perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de classificáveis e assim sucessivamente.

1.8.5 Ocorrendo desistência de matrícula, a coordenação local do Curso Pré-Enem fará chamada dos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem de classificação.



JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS
Diretor-geral do campus de Fortaleza - IFCE